DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Pongaí
CNPJ46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA Nº 008 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** pela presente Portaria designar os responsáveis pelas Movimentações Financeiras das Contas Bancárias existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e serem abertas á partir desta data os abaixo qualificados:

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI– RG. 28.806.174-3 e CPF. 318.662.838 – 55
Prefeito Municipal – Mandato 1º/01/2025 á 31/12/2028

ERIC BRUMATTTI – RG. 19.803.866 - 5 CPF. 141.951.748 – 13
Tesoureiro Municipal – Cargo Efetivo – Investido no Cargo em 19/02/2018

FICAM AUTORIZADOS Á:

Emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvido, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de depósitos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Prefeitura do Município de Pongaí
CNPJ46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA Nº 009 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** pela presente Portaria designar os responsáveis pelas Movimentações Financeiras das Contas Bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.797.712.0001 – 98, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e serem abertas á partir desta data os abaixo qualificados:

TAMIRIS TOMÁZ DE CAMPOS BELÍSSIMO – RG. 241.798.708-0 CPF. 349.980.698 – 37
Secretária Municipal de Saúde – Cargo em Comissão – Investida no Cargo em 01/06/2020

ERIC BRUMATTTI – RG. 19.803.866 - 5 CPF. 141.951.748 – 13
Tesoureiro Municipal – Cargo Efetivo – Investido no Cargo em 19/02/2018

FICAM AUTORIZADOS Á:

Emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvido, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de depósitos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Prefeitura do Município de Pongaí
CNPJ46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA Nº 010 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** pela presente Portaria designar os responsáveis pelas Movimentações Financeiras das Contas Bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.074.664.0001 – 06, existentes junto ao Banco do Brasil S/A, e serem abertas a partir desta data os abaixo qualificados:

ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE – RG. 22.200.584-1 CPF. 126.640.788 – 016
Assistente Social – Cargo Efetivo – Investida no Cargo em 01/03/2010

ERIC BRUMATTTI – RG. 19.803.866 - 5 CPF. 141.951.748 – 13
Tesoureiro Municipal – Cargo Efetivo – Investido no Cargo em 19/02/2018

FICAM AUTORIZADOS Á:

Emitir cheques, abrir contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvido, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de depósitos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo